

OFÍCIO/SEGOV Nº 069/2025

Em 19 de março de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor **RAFAEL DE ANGELI** Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara Rua São Bento, 887 — Centro 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Pelo presente, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que autoriza a abertura de um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais), referente à Emenda Parlamentar Federal nº 20243730001, do Deputado Orlando Silva (PCdoB/SP), destinada à aquisição de computadores, na Subsecretaria de Tecnologia da Informação.

Tal aquisição é necessária para a realização de troca de equipamentos em diversas unidades da Prefeitura Municipal.

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a sua apresentação, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Finalmente, por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº

Autoriza a abertura de um crédito adicional especial, no valor de R\$ 35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais), para abertura de dotação orçamentária, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais) para abertura de dotação referente à Emenda Parlamentar nº 20243730001, destinada a aquisição de computadores, na Subsecretaria de Tecnologia da Informação, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO			
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA, MODERNIZAÇÃO E RELAÇÕES			
	INSTITUCIONAIS			
02.04.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
04	ADMINISTRAÇÃO			
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
04.122.0003	DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL			
04.122.0003.1	Projeto			
04.122.0003.1.343	TRANSF. ESPECMIN.GEST.INOV.SERV.PÚB-	R\$	35.100,00	
	EM.PARL.202437370001			
CATEGORIA ECONÔMICA				
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	35.100,00	
FONTE DE RECURSO	98 - Emendas Parlamentares Individuais - Exercícios Anteriores			

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais), conforme abaixo se especifica:

02	PODER EXECUTIVO				
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
02.13.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTES, LAZER E ALTO				
	RENDIMENTO				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA					
27	DESPORTO E LAZER				
27.813	LAZER				
27.813.0030	ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTES E LAZER				
27.813.0030.1	Projeto				
27.813.0030.1.312	TRANSF. ESPEC MIN. GEST. INOV. SERV. PÚB - R\$ 35.100,00				
	EM. PARL. 202437370001 - QUADRA				
	POLIESPORTIVA JARDIM PARAÍSO				
CATEGORIA ECONÔMIC	CATEGORIA ECONÔMICA				



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	35.100,00
FONTE DE RECURSO	98 - Emendas Parlamentares Individuais - Exercícios Anteriores		

Art. 3° Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei n° 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei n° 11.249, de 19 de junho de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei n° 11.415, de 10 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 19 de março de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 93B7-541C-BEE0-432D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 20/03/2025 14:51:05 GMT-03:00 Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/93B7-541C-BEE0-432D